

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 437, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.304.964,00 (quatro milhões e trezentos e quatro mil e novecentos e sessenta e quatro reais), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN
Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

5804	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	4.304.964,00
TOTAL			4.304.964,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s), ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2018, 197ª da Independência e 130ª da República.

Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias

ÓRGÃO : 18101 -
PROCESSO : 5804 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
14	421	410	2466	Manutenção e modernização do Sistema Penitenciário	9900	F	Suplementação 3390	195	656.964,00	
14	421	410	2466	Manutenção e modernização do Sistema Penitenciário	9900	F	Suplementação 4490	195	3.648.000,00	
Meta Ajustada Processo	Física Neste Unidade mantida(Percentual)	100,00								

ÓRGÃO: 18101 -

26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0600	F	Anulação	4490	193	4.304.964,00
Meta Ajustada Processo	Física Neste Trecho pavimentado(Quilômetro)		41,58							
TOTAL PROCESSO	DO									4.304.964,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria n. 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/18, pg. 36, disponível também em www.seplan.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0c9a7bc7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar